

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
105/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 105/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, Município de Belém, Estado do Pará, Fones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, e-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br e coordenacao.adm@serviceline.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Belém e Distrito de Icoaraci-Belém (Lote I), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/10/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

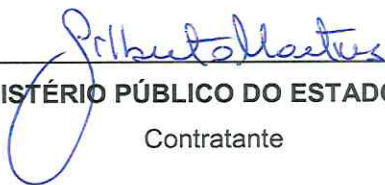
CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

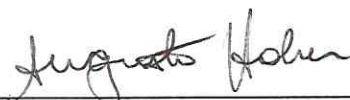
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de julho de 2020.

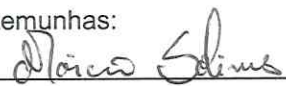


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 1.719.583 SSP-PA

2) 
RG: 49893 77-PC/PA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 36.003, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2020 -CPP/SECEX protocolado sob o Expediente nº 2020/42177-4;
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101528, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 559640

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em estágio de estudantes, para prestar Serviços no âmbito deste Tribunal de Contas, atuando como Agente Integrador na operacionalização do Programa de estágio, conforme as Resoluções nº17.484 e 18.493 e nas relações formais que se fizerem necessárias junto a outras instituições envolvidas, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I do instrumento convocatório.

Entrega do Edital: O Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, através dos portais www.licitacoes-e.com.br do BANCO DO BRASIL e o www.tce.pa.gov.br do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, pelo e-mail: ana.santos@tce.pa.gov.br ou por meio do telefone (91) 3210-0614.

Data da Abertura: 22 de julho de 2020

Hora: 10h (Horário de Brasília-DF).

Local: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou por meio do telefone (91) 3210-0614.

Belém, 08 de julho de 2020.

Ana Cláudia Gurjão Santos

Pregoeira

Protocolo: 559633

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 181/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 20, II, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Anexo da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio); e

CONSIDERANDO o pedido constante do Memorando eletrônico nº 02/2020 - Corregedoria-Geral, formulado pela Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, Corregedoria-Geral do MPC/PA (Protocolo PAE nº 2020/465688);
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula 200258, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial (Especialidade - Controle Externo), para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de Assessora Administrativa da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/07/2020, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Revogam-se os termos da PORTARIA nº 113/2020/MPC/PA, de 05 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 559513

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 180/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Contas na reunião do dia 01/07/2020, na qual ficou definida a formação de comissão para revisão e eventual atualização dos termos e procedimentos previstos na Resolução nº 007/2017 - MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder à revisão e elaboração de proposta de atualização dos termos e procedimentos previstos na Resolução nº 007/2017, de 11 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 003/2020, de 28 de fevereiro de 2020, ambas do Colégio de Procuradores de Contas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores indicados pelos membros do órgão: Gabriel Pontes dos Santos (Procuradoria-Geral de Contas), Karen Loureiro Lima (1ª Procuradoria de Contas), Fernando Lucas Sousa Costa (2ª Procuradoria de Contas), Caio Anderson da Silva Dantas (4ª Procuradoria de Contas), Heliana Maria Rocha Martins (5ª Procuradoria de Contas), Franciele Maria Contente Pinheiro (6ª Procuradoria de Contas), Priscila de Oliveira Matos (7ª Procuradoria de Contas), Elton Jonas Pereira da Silva (8ª Procuradoria de Contas) e Carolina Martins Vicer (Secretaria).

Parágrafo único - Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Corregedoria-Geral do MPC/PA, Dra. Deila Barbosa Maia.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 559512

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 107/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Altamira - Polo Sudoeste I (Lote X). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 06/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 559577

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5.

Núm. do Contrato: 106/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Tucuruí - Sudeste III (Lote VIII)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 559792

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5.

Núm. do Contrato: 105/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Belém e Distrito de Icoaraci - Belém (Lote I)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/07/2020.
 Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 559805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-MP/PA

OBJETO: prestação de Serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 203/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 025/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 1876/2020-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

13.615.357/0001-26 - CENA2 PRODUCOES DIGITAIS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Estudos e Projetos de Redes de Telecomunicações	Unidade	12	R\$ 341.202,8400	R\$ 11.795,8333	R\$ 141.549,9600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)						
Total do Fornecedor:						R\$ 141.549,9600
Valor Global da Ata:						R\$ 141.549,9600

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 07 de julho de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 559593

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 174/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 024/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 1571/2020-MP/PGJ, de 25/03/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 20.982.705/0001-69- V O BEGOT

ITEM 01 – Valor Total R\$ 60.975,00

ITEM 02 – Valor Total R\$ 20.325,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 07 de Julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 559519

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1416/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, bem como a necessidade de indicação de outro Membro Ministerial para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000638-083/2018,

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita à Promotora de Justiça Dra. Patrícia Carvalho Medrado Assmann, titular da Promotoria de Justiça de Breves, para atuar no Inquérito Civil SIMP N.º 000638-083/2018, realizada por meio da Portaria nº 786/2020-MP/PGJ;

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. VANESSA GALVÃO HERCULANO, para atuar no Inquérito Civil de SIMP nº 000638-083/2018, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 17 de março de 2020.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 559754

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 051/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços de seguro múltiplo contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/07/2020.

Vigência do Aditamento: 06/07/2020 a 05/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 559763

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 22.416.068/0001-99

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de leitor óptico de código de barras

Data da Assinatura: 08/07/2020

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021

Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	188	UN	<u>Modelo:</u> BT900 <u>Fabricante:</u> Barcodetech <u>Marca:</u> Barcodetech <u>Procedência:</u> Importado Leitor portátil de código de barras com fio. Tecnologia de fonte de luz de 650 nm +/- 10%, através de diodo laser visível; permitir operação fixa (pedestal/suporte) e móvel (na mão); interface de conexão: usb (2.0 ou superior); modos de acionamento: automático (através de sensor de apresentação - auto sense e contínuo) e manual (através de gatilho); os leitores devem ser de ergonômicos e com punho para operação; velocidade de varredura de 100 leituras por segundo; distância de leitura: possibilita leitura de códigos lineares (1d) no intervalo de 01 cm até 23 cm, ou valor mais abrangente; capacidade de leitura de códigos com contraste de impressão de 30% de diferença de reflectância; capacidade de decodificar, no mínimo, os seguintes códigos: ean-8, ean-13, ean-128, upc, code 11, code 39, codabar, code 93, code 128, intercalado 2 de 5 e gs1 (databar e 128); aviso sonoro de leitura e falha; indicador de led indicando status: ligado (pronto para scanear) e boa leitura/decodificando; deverá simular a digitação do teclado, dispensando quaisquer modificações no software que irá receber os dados. não eliminar ou interferir no uso do teclado do computador, permitindo a digitação; imune à exposição direta de luz ambiente (luz fluorescente, luz incandescente e luz solar indireta); os leitores devem ter índice de selagem contra poeira e líquidos, igual ou superior ao nível ip41, em concordância com o padrão iec 60529, para proteção dos componentes eletrônicos, teclado e display; os equipamentos devem ser aderentes à diretiva rohs, referente à restrição de uso de substâncias perigosas na fabricação; garantia: 36 (trinta e seis) meses. cabo liso com comprimento mínimo de 1,6 m; alimentação pela própria interface de conexão; resistente à queda de no mínimo 1,5 m de altura, sobre superfície de concreto. voltagem de 100 a 240v (bivolt automático); fonte de alimentação com conector no padrão nbr 14136; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos leitores enviados para avaliação e/ou homologação. caso algum componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; todos os equipamentos fornecidos e suas partes deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; deverá ser fornecido com drivers, software, cabos adaptadores, acessórios e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como documentação completa e atualizada em português, necessária à sua instalação e operação.	R\$213,00 (duzentos e treze reais)	R\$ 40.044,00 (quarenta mil e quarenta e quatro reais)